

OCS # MODELO B # (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2026

OCS N° 0203/2026
DL N° 00082/2026
Contrato SAP N° 4400007041

CONTRATADA: ANNA JULIA 2512 COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 51.661.187/0001-05

Referência:

Aquisição de ferramentas de marcenaria

Em razão da autorização do Sr(a) Livia Mund da Rocha E Silva (Chefe de Departamento), em 03.06.2026, na Solicitação da Contratação n° 3000002998 servimo-nos do presente instrumento para convocar a ANNA JULIA 2512 COMERCIO EM GERAL LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- DISCO PARA SERRA CIRCULAR; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Disco de corte p/ serra circular

- SERRA CIRCULAR; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Serra circular

- ESMERILHADEIRA; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Esmerilhadeira angular

- CARREGADOR DE BATERIA; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Kit c/ 2 baterias 20V max. 5Ah e carregador

- FURADEIRA ELÉTRICA; Quantidade: 2,000 (dois) unidade(s)

Parafusadeira/furadeira de imp

- NÍVEL A LASER; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Nível à laser profissional 12 linhas

- NÍVEL BOLHA; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Nível longo bolha

- TUPIA; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Tupia de coluna e laminadora

- SERRA MEIA ESQUADRA; Quantidade: 1,000 (um) unidade(s)

Serra meia esquadra

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 16.391,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa e um reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço em até 90 (noventa) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). JOAO LUIZ BOTELHO DUARTE, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD	03.06.2026	10:28:59	Livia Mund da Rocha E Silva